



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

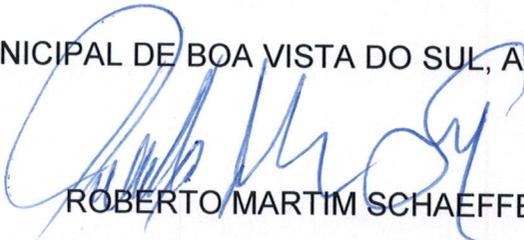
**CONVOCA SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 001/2023, da Comissão permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

CONVOCA, a contar de 06 de fevereiro de 2023 até 25 de fevereiro de 2023, em decorrência das férias do servidor Marcelino Rebelatto, mat. 094, a servidora Clemilda Petersen, mat.294, para responder pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, no respectivo período em que os processos estiverem em andamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 02/02/2023.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.